



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_ , de 2026

(Do Sr. NIKOLAS FERREIRA)

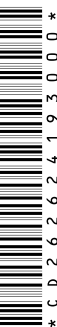
Requer informações ao Ministro de Estado da Educação acerca da ausência de livros didáticos acessíveis a estudantes com deficiência visual no início do ano letivo de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fulcro nos arts. 49, X, e 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de que se esclareça a esta Casa o que se segue, tendo em vista recente notícia de O Globo, que reporta que pela primeira vez o MEC inicia o ano letivo deixando dezenas de milhares de estudantes com deficiência visual sem livros adaptados<sup>1</sup>.

1. Considerando as notícias de falta de material didático acessível, qual o número de estudantes cegos ou com baixa visão impactados no início do ano letivo de 2026, discriminado por Unidade da Federação, rede de ensino e modalidade (inclusive EJA), e por tipo de material (Braille, tinta-Braille, fonte ampliada, arquivos digitais acessíveis, entre outros)?
2. Qual a situação atual, com identificação dos respectivos instrumentos, dos contratos vigentes e processos em curso no âmbito do MEC e do FNDE para fornecimento de livros didáticos acessíveis em 2026, informando: objeto, quantitativos, fornecedores, vigência e prazos de entrega?
3. Qual o cronograma atualizado de produção, distribuição e entrega dos materiais acessíveis para o ano letivo de 2026, com datas previstas de início e conclusão das entregas por Unidade da Federação?

<sup>1</sup> <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2026/02/09/braille-zero-pela-primeira-vez-mec-deixa-45-mil-deficientes-visuais-sem-livros-didaticos-no-inicio-do-ano-letivo.ghtml>





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4. Quais foram os valores autorizados na LOA e os valores empenhados, liquidados e pagos em 2025 e 2026 para a política de livros didáticos acessíveis, indicando se houve contingenciamento, bloqueio, remanejamento ou qualquer fator que tenha impactado a execução?
5. Quais medidas administrativas já adotadas para mitigar o prejuízo pedagógico enquanto não ocorre a entrega?
6. A pasta ainda pretende realizar a entrega, ainda que intempestiva? Se sim, qual o planejamento e o cronograma para as entregas?
7. Quando e como o MEC comunicou formalmente às redes aderentes sobre atrasos, riscos de desabastecimento e providências?
8. Considerando que o PNLD é uma das principais e mais consolidadas políticas públicas do país, os quantitativos necessários já eram conhecidos e a sistemática de aquisição e entrega amplamente disponível, do que decorreu a falha no atendimento, quais são os responsáveis por ela e quais as providências administrativas estão sendo, ou serão tomadas?
9. Por que o MEC reiteradamente tende a negligenciar o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, com reiteradas notícias de redução nas alocações orçamentárias<sup>2</sup>, suspensão de compra de determinados volumes<sup>3</sup>, diminuição do escopo do programa<sup>4</sup>, entre outros?

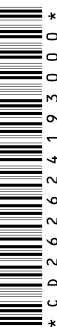
**JUSTIFICAÇÃO**

Reportagem da imprensa nacional noticia que estudantes cegos e com baixa visão iniciaram o ano letivo de 2026 sem receber livros didáticos em formatos acessíveis, o que compromete a aprendizagem e agrava desigualdades. São cerca de 45 mil brasileiros cegos ou com baixa visão que têm negado um direito que a sociedade da qual fazem parte patrocina. A notícia sugere que o problema não seria pontual, afetando diferentes redes e

<sup>2</sup><https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2025/06/governo-lula-nao-garante-dinheiro-para-comprar-livros-didaticos-previstos-para-2025.shtml>

<sup>3</sup><https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/mec-lancara-edital-do-pnld-educacao-infantil>

<sup>4</sup><https://noticias.r7.com/brasil/mec-suspende-compra-de-livros-didaticos-de-ciencias-historia-e-geografia-por-falta-de-orcamento-22072025/>





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

etapas, inclusive a Educação de Jovens e Adultos, com potencial de provocar prejuízos significativos ao processo de alfabetização e ao desenvolvimento cognitivo e escolar desses alunos.

É fundamental que o governo entenda que acessibilidade não é um favor, mas condição necessária para que o direito à educação seja efetivamente garantido a todos. Essa é uma garantia constitucional que é violada quando as pessoas não têm meio apto para alcançar a aprendizagem. Quando o material didático não chega em formato acessível, o aluno com deficiência visual é, na prática, impedido de acompanhar as aulas em igualdade de condições, sendo empurrado para uma exclusão silenciosa. Isso afronta a lógica mais elementar de justiça e o compromisso nacional de inclusão com efetividade, especialmente na etapa em que a aprendizagem é mais sensível a atrasos, como a alfabetização.

Diante da gravidade do fato e do dever constitucional de fiscalização desta Casa, é imprescindível obter informações oficiais e detalhadas sobre a dimensão do impacto, a situação contratual e orçamentária, e o cronograma e as medidas já implementadas para assegurar o atendimento integral desses estudantes. O presente Requerimento de Informação, portanto, cumpre a função constitucional de fiscalização e busca assegurar transparência, responsabilidade e providências concretas.

Não é aceitável que, por falhas de gestão, planejamento ou execução, muito menos por escolhas políticas, crianças e jovens sejam deixados para trás. Nenhum brasileiro pode ser invisível ao Estado, nem ter seu futuro limitado por falta de material acessível.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

NIKOLAS FERREIRA

Deputado Federal

